



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 297/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Educação, que viabilize a contratação de um profissional da Fonoaudiologia para garantir a saúde vocal de Professores a cada bimestre, para que utilizem a máquina vocal de uma maneira correta.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de maio de 2022.

THIAGO GUALBERTO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

É sabido que o Poder Público Municipal vem buscando de forma interrupta medidas que visem aperfeiçoar o seu sistema de ensino e a estrutura de suas unidades educacionais, com a finalidade de proporcionar aos nossos alunos um aprendizado de primeiro mundo em todos os aspectos.

Considerando que a música possui um papel importante no desenvolvimento cognitivo da criança, a musicalização é um processo de construção do conhecimento, favorecendo o desenvolvimento da sensibilidade, criatividade, senso rítmico;

Considerando que para os professores utilizarem a fala e o canto com frequência, é muito comum que estes apresentem problemas como, rouquidão, falta de ar, e em alguns casos mais graves cheguem a perder a voz, ou uma complicação chamada disfonia, que é uma alteração na qualidade da vocal;

Considerando que para fomentar as ações de políticas públicas nesse segmento, professores da rede municipal procuraram este Vereador onde solicitaram que a Secretaria Municipal da Educação, viabilize a contratação de um profissional da Fonoaudiologia para garantir a saúde vocal destes a cada bimestre, para que utilizem a máquina vocal de uma maneira correta

Considerando que tal pleito deve ser acolhido ao nosso entender pela referida pasta administrativa, pois representa os anseios da população e a gestão participativa no governo local.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que através da Secretaria Municipal da Educação, atenda os anseios dos professores ora mencionados.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

